



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS**

**"CASA ANTÔNIO FAUSTINO DANTAS"**

C.N.P.J. 01.822.324/0001-78

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### **AUTORIZAÇÃO**

**Expediente:** SOLICITAÇÃO

Chefia de Gabinete.

**Assunto:** Procedimento de inexigibilidade de licitação.

**Anexo:** Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

### **DESPACHO**

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei nº 14.133/21; consideradas, ainda, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.039/20, objetivando:

Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária junto à Câmara Municipal de Coremas/PB.

Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

**Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal, para a formalização do referido processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Coremas - PB, 31 de janeiro de 2025.



EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Presidente do Poder Legislativo Municipal